

FACULDADE DA CIDADE DE MACEIÓ
CURSO DE NUTRIÇÃO

REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

O Regulamento obedece aos termos das Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Nutrição (Resolução CNE/CES nº 5/2001, com base na Lei nº 9.394/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), Lei nº 11.788/2008 e ao Regimento Geral da Universidade.

ARTIGO 1º O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é um componente obrigatório para a formação de nutricionistas pela Faculdade da Cidade de Maceió. Tem a finalidade de desenvolver a capacidade de análise, síntese, aplicação e aprimoramento dos conhecimentos construídos pelo estudante, constitui-se numa atividade acadêmica de sistematização do conhecimento sobre um objeto de estudo pertinente à profissão, desenvolvida mediante controle, orientação e avaliação docente, cuja exigência é um requisito essencial e obrigatório para a integralização curricular.

ARTIGO 2º O TCC consiste na elaboração de um trabalho científico, sob a orientação de um professor do quadro de docentes do Curso de Nutrição ou de outros cursos que desenvolvam atividades relacionadas a alimentação e nutrição da Faculdade da Cidade de Maceió.

II- DOS OBJETIVOS

ARTIGO 3º São objetivos do TCC:

- I - Sistematizar o conhecimento adquirido no decorrer do curso.
- II - Subsidiar o processo de ensino, contribuindo para a realimentação dos conteúdos programáticos das disciplinas integrantes do currículo.
- III - garantir a abordagem científica de temas relacionados à prática profissional, inserida na dinâmica da realidade local, regional e nacional;
- IV - Possibilitar ao estudante o desenvolvimento de sua capacidade científica por meio de realização de experiência de pesquisa, inter-relacionando o aprendizado teórico à prática, dando-lhe condições para a publicação de artigos e trabalhos científicos.

III – DA ELABORAÇÃO DO TRABALHO

ARTIGO 4º O TCC deverá ser realizado individualmente, ou, no máximo, em trio, com tema a ser escolhido pelo discente.

ARTIGO 5º O tema do TCC deverá estar de acordo com a área de conhecimento e pesquisa de seu orientador.

ARTIGO 6º A duração do TCC deverá ser de, no mínimo, 2 (dois) semestres letivos, especificamente nos 7º e 8º semestres do curso de Nutrição, nas disciplinas de Projeto Técnico-Científico Interdisciplinar e Produção Técnico-Científica Interdisciplinar.

Parágrafo único: Outras disciplinas do curso de Nutrição da Faculdade da Cidade de Maceió também abordam sobre análise e elaboração de pesquisa científica, como Metodologia do Trabalho Acadêmico e Métodos de Pesquisa, e complementam a formação do aluno nesta área.

ARTIGO 7º As normas para elaboração do TCC deverão ser apresentadas aos alunos no início do semestre letivo pelo professor responsável pela disciplina.

III- DA MATRÍCULA NAS DISCIPLINAS

ARTIGO 8º A matrícula nas disciplinas de Projeto Técnico-Científico Interdisciplinar e Produção Técnico-Científica Interdisciplinar, para estudantes em regime de progressão tutelada, ficará condicionada ao plano de estudo conforme o Regimento da Universidade.

ARTIGO 9º O aluno será matriculado na disciplina de Produção Técnico-Científica Interdisciplinar somente após ser aprovado na disciplina de Projeto Técnico-Científico Interdisciplinar.

IV- DAS ATRIBUIÇÕES DOS DOCENTES

ARTIGO 10º Cabe ao Coordenador Auxiliar de Curso conscientizar os docentes sobre a importância da elaboração de um Trabalho de Curso (TCC), que permite o desenvolvimento da Dimensão da Pesquisa/ Investigação. O coordenador auxiliar deve solicitar aos docentes as seguintes informações:

- Nome dos professores interessados em orientar os TCC;
- Área Temática de preferência do docente;
- Quantidade de orientandos que pode assumir;
- Disponibilidade para os encontros com os orientandos: dias, horários, periodicidade.

ARTIGO 11º Os professores responsáveis pelas disciplinas Projeto Técnico-Científico Interdisciplinar e Produção Técnico-Científica Interdisciplinar deverá:

- Estabelecer cronograma das atividades relacionadas à Elaboração, Execução e Conclusão da Pesquisa;
- Coordenar as apresentações e avaliações dos trabalhos;
- Orientar o aluno no que se refere as normas e formatação do trabalho a ser apresentado;
- Acompanhar as atividades desenvolvidas pelo aluno e incentivá-los a publicação em eventos e revistas científicas;
- Ao longo do semestre, informar ao Coordenador Auxiliar de Curso sobre o desenvolvimento dos trabalhos.

ARTIGO 12º O professor orientador acompanhará o desenvolvimento do TCC, do planejamento a finalização da pesquisa. Auxiliará o discente em aspectos práticos e teóricos do estudo desenvolvido.

V- DA NATUREZA DO TRABALHO

ARTIGO 13º O TCC poderá ser revisão bibliográfica, estudo de caso, estudos observacionais, intervenção ou laboratoriais.

ARTIGO 14º Pesquisas envolvendo seres humanos ou animais deverão ser, obrigatoriamente, aprovadas pelo Comitê de Ética, de acordo com as diretrizes e normas vigentes do Conselho Nacional de Saúde.

VI – DA AVALIAÇÃO

ARTIGO 15º Os discentes deverão apresentar projetos e trabalho final na forma escrita e oral, de acordo com normas estabelecidas pelo professor das disciplinas de Projeto Técnico-Científico Interdisciplinar e Produção Técnico-Científica Interdisciplinar.

ARTIGO 16º O trabalho também será avaliado por banca examinadora, composta por, ao menos, 2 (dois) membros selecionados de acordo com critérios da coordenação local.

ARTIGO 17º Cabe aos professores responsáveis pelas disciplinas explicitar com a máxima clareza aos alunos e orientadores os critérios de avaliação do TCC, após a aprovação do coordenador auxiliar de curso.

ARTIGO 18º A média final será baseada nas avaliações do professor responsável pela disciplina, professor orientador e banca examinadora.



ARTIGO 19º O plágio de projeto de pesquisa ou trabalho finalizado, assim como a comprovação de que o aluno não é o verdadeiro autor do trabalho apresentado, será justificativa para sua reprovação na disciplina.

ARTIGO 20º Para a aprovação na disciplina, serão considerados critérios estabelecidos no regulamento da instituição.

VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

ARTIGO 21º Este regulamento se aplica aos estudantes do Curso de Nutrição da FACIMA.

ARTIGO 22º Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador Auxiliar do Curso.

Instituto de Ensino Superior de Alagoas – IESA
Faculdade Alagoana de Administração - FAA
Faculdade da Cidade de Maceió – FACIMA

Portaria nº 453 de 29/04/2010, publicada no DOU em 04/05/2010
Av. Durval de Góes Monteiro, 4354 – Tabuleiro dos Martins – CEP: 57081-285 – Maceió – AL
Tel: (82) 3214-2800 - www.faaiesa.edu.br / www.facima.edu.br



FACULDADE DA CIDADE DE MACEIÓ

CURSO DE NUTRIÇÃO

MANUAL PARA ELABORAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

**Instituto de Ensino Superior de Alagoas – IESA
Faculdade Alagoana de Administração - FAA
Faculdade da Cidade de Maceió – FACIMA**

Portaria nº 453 de 29/04/2010, publicada no DOU em 04/05/2010
Av. Durval de Góes Monteiro, 4354 – Tabuleiro dos Martins – CEP: 57081-285 – Maceió – AL
Tel: (82) 3214-2800 - www.faaiesa.edu.br / www.facima.edu.br



ORIENTAÇÕES PARA O TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) DO CURSO DE NUTRIÇÃO DA FACULDADE DA CIDADE DE MACEIÓ - FACIMA

1. Apresentação

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é um componente obrigatório para a formação de nutricionistas pela Faculdade da Cidade de Maceió. Tem a finalidade de desenvolver a capacidade de análise, síntese, aplicação e aprimoramento dos conhecimentos construídos pelo estudante, constitui-se numa atividade acadêmica de sistematização do conhecimento sobre um objeto de estudo pertinente à profissão, desenvolvida mediante controle, orientação e avaliação docente, cuja exigência é um requisito essencial e obrigatório para a integralização curricular.

O TCC é individual, ou, no máximo, em trio, sendo que o cronograma de pesquisa deverá estar compatível ao cronograma das disciplinas Projeto Técnico-Científico Interdisciplinar e Produção Técnico-Científica Interdisciplinar. Cabe ao Professor-Orientador, em conjunto com o aluno, estabelecer cronograma específico para execução do projeto de pesquisa ou do TCC, que também será acompanhado pelo professor das disciplinas supracitadas, do planejamento até a versão final.

O aluno tem a autonomia para selecionar o professor orientador, que após aceitar a orientação ao início do sétimo semestre, deverá auxiliar o aluno na estruturação do trabalho, bem como no desenvolvimento e aprofundamento teórico da pesquisa. A orientação é formalizada com o documento apresentado no Apêndice A, que deverá ser entregue no início do sétimo semestre. Salienta-se que o planejamento, execução e análise do TCC é de responsabilidade exclusiva do aluno. O Professor-Orientador orientará para que o TCC seja concluído em sua melhor estruturação textual e aprofundamento teórico.

O aluno será atendido em datas e horários combinados com Professor-Orientador, e cada orientação realizada deverá ser anotada na ficha de orientação (Apêndice B). A orientação via e-mail fica a critério do Professor-Orientador e (se houver) também deve ser descrita nas fichas de frequência.

**Instituto de Ensino Superior de Alagoas – IESA
Faculdade Alagoana de Administração - FAA
Faculdade da Cidade de Maceió – FACIMA**

Portaria nº 453 de 29/04/2010, publicada no DOU em 04/05/2010
Av. Durval de Góes Monteiro, 4354 – Tabuleiro dos Martins – CEP: 57081-285 – Maceió – AL
Tel: (82) 3214-2800 - www.faaiesa.edu.br / www.facima.edu.br

O plágio de projeto de pesquisa ou trabalho finalizado, assim como a comprovação de que o aluno não é o verdadeiro autor do trabalho apresentado, será justificativa para a reprovação do aluno na disciplina. A declaração de direitos autorais assinada (Apêndice C) deverá ser entregue ao final do projeto/monografia/artigo.

O aluno também deverá apresentar relatório do programa *copyspider* após submeter o projeto/manuscrito/artigo à esta ferramenta anti plágio disponível on - line gratuitamente (<http://copyspider.com.br/main/pt-br/download>), comprovando a inexistência de cópias indevidas de outros documentos disponíveis na internet. Será aceito até o limite de 3% de indicação de possível existência de cópias indevidas entre documentos.

2. Formatação do TCC

7. Semestre: Projeto de Pesquisa em conformidade com as normas da ABNT ou Vancouver.

8. Semestre: Artigo

- Artigo: Normas da Revista do Instituto de Ciências da Saúde

Para a formatação de projetos será adotado o guia de normalização para apresentação de trabalhos acadêmicos da FACIMA, disponível em: <https://www.FACIMA.br/presencial/servicos/biblioteca/guia.aspx>.

As normas para apresentação de trabalhos a serem submetidos para a Revista do Instituto de Ciências da Saúde estão disponíveis em: <https://www.FACIMA.br/presencial/comunicacao/publicacoes/ics/instrucoes.aspx?lang=pt>

3. Critérios de Avaliação

O TCC será avaliado com notas de 0 (zero) a 10 (dez) atribuídas pelo professor-orientador, professor responsável pela disciplina (Projeto Técnico-Científico Interdisciplinar ou Produção Técnico-Científica Interdisciplinar) e membros da banca examinadora.

Apresentação escrita: O projeto/artigo deverá ser entregue em, no mínimo, três vias encadernadas com capa transparente incolor, para que sejam avaliadas por professores da banca avaliadora (mínimo de dois avaliadores), professor-orientador, professor responsável da disciplina (Projeto Técnico-Científico Interdisciplinar ou Produção Técnico-Científica Interdisciplinar).

Apresentação oral: Apresentação do trabalho poderá ser no formato de pôster (Apêndice D), confeccionado de acordo com as normas institucionais e apresentado no Evento Acadêmico-Científico da FACIMA ou apresentação de comunicação oral em sala de aula aberta ao público.

As notas dos avaliadores (professor da disciplina, professor orientador e banca avaliadora) comporão a média final do semestre letivo da disciplina em questão, sem direito a exame. Para a composição da média final, o professor responsável pela disciplina Projeto Técnico-Científico Interdisciplinar ou Produção Técnico-Científica Interdisciplinar poderá, ainda, realizar outras atividades que julgar necessárias.

Para a atribuição das notas o professor-orientador e demais avaliadores utilizarão as fichas de avaliação de TCC apresentadas no Apêndice E.

A nota mínima para aprovação será 7,0, sem direito à exame. Trabalhos que tiverem nota superior a 9,0 terão a sugestão de que seus artigos sejam encaminhados para publicação na Revista de Saúde da FACIMA e/ou ser encaminhados para compor o acervo da Biblioteca local.

Na avaliação, levar-se-á em consideração o domínio sobre o conteúdo do trabalho, fundamentação teórica e empenho para realização do trabalho.



Observação Geral: estas normas poderão sofrer alterações/adaptações de responsabilidade da coordenação e professor responsável pelas disciplinas Projeto Técnico-Científico Interdisciplinar e Produção Técnico-Científica Interdisciplinar. Nesse caso, solicita-se que um modelo das orientações contendo as alterações feitas seja encaminhado para conhecimento e arquivo da coordenação geral.

Instituto de Ensino Superior de Alagoas – IESA
Faculdade Alagoana de Administração - FAA
Faculdade da Cidade de Maceió – FACIMA

Portaria nº 453 de 29/04/2010, publicada no DOU em 04/05/2010
Av. Durval de Góes Monteiro, 4354 – Tabuleiro dos Martins – CEP: 57081-285 – Maceió – AL
Tel: (82) 3214-2800 - www.faaiesa.edu.br / www.facima.edu.br